ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente da administração, indica que seja implantado um Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e gatos com ênfase no atendimento de animais em situação de rua promovendo cirurgias de castração e apoio no atendimento emergencial e quarentena dos animais através de estrutura a ser adaptada na Unidade Básica de saúde Animal do Parque Exposições.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.12.19 08:42:05 -03'00'

Luciano Antônio Diniz Caldas
Vereador-2025

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br